

**ID: 418F3A2B01C04****PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)

Coivaras para todos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 025/2023/CPL/PMC.

Processo Administrativo nº 018/2023 - PMC/PI.

Procedimento Licitatório: nº 004/2023 - SRP.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL ODONTÓLOGO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: WEBERTH B. SOUSA (HBMED) - ME, CNPJ nº 07.563.176/0001-09, com sede na Av. Visconde da Paraíba, nº 2475 - Sala 03, bairro: Jockey Club, Teresina - PI, CEP: 64.049-570, representada pelo Sr. WEBERTH BARBOSA SOUSA, CPF: 411.899.573-53.

Valor Global: Itens Lote I: R\$ 226.237,93 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 17 de março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FUS/ FMS/ ICMS/ Impostos e Outros.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

WEBERTH B. SOUSA (HBMED) - ME,  
 CNPJ nº 07.563.176/0001-09  
 Contratado

**ID: 18305F5F6F8A4****PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí  
 E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)

Coivaras para todos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 026/2023/CPL/PMC.

Processo Administrativo nº 018/2023 - PMC/PI.

Procedimento Licitatório: nº 004/2023 - SRP.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL ODONTÓLOGO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: J A OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP), CNPJ nº 04.356.109/0001-17, com sede na Quadra 47 - Casa 11, bairro: Parque Piauí, Teresina - PI, CEP: 64.025-160, representada pela Srª. JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF: 844.634.733-49.

Valor Global: Itens Lote II: R\$ 32.338,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

Assinatura: 17 de março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FUS/ FMS/ ICMS/ Impostos e Outros.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

J A OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP),  
 CNPJ nº 04.356.109/0001-17  
 Contratado

**ID: C6D68F7DBDCB4****PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**

41522335/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.297***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                                                      | 191.000,00     |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02 05 02            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                                  |                |
| 145                 | 12.361.0004.2100.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO                                       | 80.000,00      |
|                     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                     | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não vinculados de Impostos                                              |                |
|                     | 200 000 Educação - Despesas com MDE                                                  |                |
| 147                 | 12.361.0004.2100.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO                                       | 1.000,00       |
|                     | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                            | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não vinculados de Impostos                                              |                |
|                     | 200 000 Educação - Despesas com MDE                                                  |                |
| 166                 | 12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR                                                 | 2.500,00       |
|                     | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                            | F.R.: 1 706 01 |
|                     | 706 Transferência Especial da União                                                  |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                                |                |
| 02 06 01            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                                       |                |
| 219                 | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR                                | 25.000,00      |
|                     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                     | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não vinculados de Impostos                                              |                |
|                     | 300 000 Saúde - Despesas com ASFS                                                    |                |
| 221                 | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR                                | 37.000,00      |
|                     | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                     | F.R.: 1 621 02 |
|                     | 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                                |                |
| 227                 | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR                                | 26.000,00      |
|                     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | F.R.: 1 621 02 |
|                     | 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                                |                |
| 02 07 01            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS                                         |                |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**

41522335/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.297**

|          |                                                            |                |
|----------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 02 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS               |                |
| 289      | 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL             | 11.500,00      |
|          | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não vinculados de Impostos                    |                |
|          | 999 000 Não se aplica                                      |                |
| 299      | 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL             | 7.000,00       |
|          | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | F.R.: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não vinculados de Impostos                    |                |
|          | 999 000 Não se aplica                                      |                |
| 310      | 08.244.0012.2074.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL             | 1.000,00       |
|          | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | F.R.: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não vinculados de Impostos                    |                |
|          | 999 000 Não se aplica                                      |                |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|          |                                                                                                         |                      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                                                          |                      |
| 220      | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR                                                   | -191.000,00          |
|          | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                        | F.R. Grupo: 1 600 02 |
|          | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio |                      |
|          | 999 000 Não se aplica                                                                                   |                      |

**Anulação ( - )****-191.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 94056315

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 353.940.563-15

COIVARAS, 01 de fevereiro de 2022

MARIO MARCON DE SOUZA  
 NUNES 72612  
 MBRV

CONPLAN CONTABILIDADE  
 CONTADOR CRC/PI 145/O  
 726.743.503-34